



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 163, de 10 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre Alteração Parcial da Portaria nº 090/2020, de que trata da nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU-SP e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - ALTERAR as disposições contidas nas alíneas “a” e “b”, do inciso II e das alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do artigo 1º da Portaria 090/2020 para que doravante, sejam nomeadas as seguintes pessoas:

I- Como representantes da área da Promoção Social:

- a) **Membro Titular:** SUSELAINE CRISTINA FELICIANO, RG: 21.225.436-4 e CPF: 098.940.058-10;
- b) **Membro Suplente:** JECIELIA GOMES DE JESUS CABRAL, RG: 46.129.660-3 e CPF: 433.055.788-66

II- Como representantes da área de finanças ou do Planejamento da Prefeitura Municipal:

- a) **Membro Titular:** MARCELO CÉSAR DA SILVA, RG: 24.442.470-6 e CPF: 152.165.268-62;
- b) **Membro Suplente:** ROBERTO FRANCO DA SILVA, RG: 17.454.487-X e CPF: 077.679.998-31

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições existentes na Portaria nº 090/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 10 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária